



LEI Nº 7.026, DE 21 DE NOVEMBRO 2022 .

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**RUA ELY SOARES**”, a rua pública localizada na lateral da BR 259, iniciando-se próximo ao trevo de acesso ao Bairro Honório Fraga, Colatina-ES.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme descrito acima.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de novembro de 2022.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de novembro de 2022.



Secretária Municipal de Governo.

